



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 011/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA MARIA CATARINA DURAES MOREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,
- Considerando o processo protocolizado sob o número 11.910/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar **Licença para trato de interesses particulares** a servidora **MARIA CATARINA DURAES MOREIRA**, investida no cargo de Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 02 (dois) anos, a partir de **07/01/2023** até **05/01/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 06 de Janeiro de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal